



Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.044/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 4.044/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocado a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Bom Sucesso MG, realizar-se no dia 19 de abril de 2022, nesta cidade Bom Sucesso/MG, com o tema:

“A Política de Saúde Mental como Direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da Atenção Psicossocial no SUS” com os seguintes eixos;

Eixo I: Cuidado em liberdade como garantia de Direito a Cidadania.

Eixo II: Gestão, financeiro, formação e participação social na garantia de serviços de Saúde Mental.

Eixo III: Política de Saúde Mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade.

Eixo IV: Impactos na Saúde Mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial a pós-pandemia.

Art. 2º- A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Bom Sucesso/MG, será presidida pela Coordenadora do CAPS do município.

Art. 3º- O detalhamento da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Bom Sucesso/MG constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º- As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Bom Sucesso/MG, correrá por conta de recursos orçamentários consignados a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.045/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 4.045/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo no dia **14 (quatorze) de abril de 2022**.

Art. 2º - No dia **14 de abril de 2022**, não funcionarão as Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, salvo os serviços essenciais em escala de Plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral

PORTARIA Nº 012/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COM MANDATO 2022 A 2025:**

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- Jessica Barone da Silva- Titular Aparecida
- Luceni Ramiro da Mata- Suplente Aparecida
- Cenise Aparecida da Silva- Titular Palmeiras
- Andréia Eliane Reis Mambelo- Suplente Palmeiras
- Antônio Rezende Araújo- Titular Barreiro
- Alfredo Welton dos Santos – Suplente Barreiro
- Célia Aparecida Santiago- Titular Centro
- Mauricio José da Silva- Suplente Centro
- Regiano Antônio Afonso- Titular Faquines

- Marculino Ribeiro- Suplente Faquines
- Conceição Aparecida Apolinário Morais- Titular Bananal
- Claudilene Carolina Garcia- Suplente Bananal
- Luiz Carolina Garcia – Titular Macaia
- Ludimila Gervasio da Silva – Suplente Macaia

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

- Rodolfo Lopes de Avelar- Titular
- Jennifer Carvalho Trindade- Suplente
- Maria de Nazaré dos Santos – Titular
- Pedro Henrique Faria- Suplente

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

- Alan Ribeiro- Titular Hospital
- Delza Dorcilene de Fátima Silva- Suplente Hospital

REPRESENTANTES DA GESTÃO MUNICIPAL:

- Wallace Vieira Santos- Titular
- Helder Neemias Nangino – Suplente
- Iramir Maria da Conceição dos Santos- Titular
- Ângela Dantas de Maria – Suplente
- Juliana Farah Vivas Gonçalves Carvalho- Titular
- Michele Aparecida Andrade Nangino- Suplente
- Rui Mauricio Soares- Titular
- Juliana Cristina de Almeida- Suplente

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de abril de 2022

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal